

EDUARDO DE CAMARGO NETO

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR MARCELO FERREIRA
RAMOS**

Requeremos em Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Marcelo Ferreira Ramos*,bito ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Bragança Paulista-Sp.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que suportável. É que ela deixa um vazio que permanecer para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das saudades de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Marcelo Ferreira Ramos, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por

todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou
laços indissolúveis que todos guardam no coração.

Tornou-se um grande homem, cultivador do amor,
da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e
conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja
agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem
espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós
e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de
seus familiares, porque sabe. Ele pode preencher quem falta no coração.

MOÇÃO Nº 0116

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Irmanando-se na dor que passa a família,
a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo
infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar
e ergue a Deus, que dá à família enlutada, força, coragem e sabedoria para superar
dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à
família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2007.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador  *PSDB*

SK/sk